

## ANEXO I

### COMANDO E CONTROLE DAS NAÇÕES UNIDAS

1. Durante o periodo de destinação a uma Missão das Nações Unidas, as tropas permanecerão em seu serviço nacional, mas estarão sob o Comando Operacional das Nações Unidas, investido no Secretário-Geral sob a autoridade do Conselho de Segurança.

Conseqüentemente, o Secretário-Geral das Nações Unidas terá plena autoridade sobre o emprego, organização, conduta e direção das operações. Na área de operações, tal autoridade será exercida pelo Chefe da Missão, que será diretamente responsável perante o Secretário-Geral.

O Chefe da Missão deverá regular a ulterior delegação de autoridade. O Comandante da Força, independentemente de ser ou não o Chefe da Missão, terá o controle operacional de todas as forças no teatro de operações. O comando pleno das tropas fornecidas por vários Estados-Membros existirá sempre no âmbito de seus respectivos Serviços Nacionais.

#### 2. Definições:

##### a. COMANDO PLENO

Autoridade e responsabilidade militar de um oficial superior para emitir ordens a um subordinado. Cobre todos os aspectos das operações militares e da administração. Existe somente no âmbito dos Serviços Nacionais.

b. COMANDO OPERACIONAL (NU)

Autoridade concedida a um comandante para atribuir missões ou tarefas a comandantes subordinados, empregar unidades, redistribuir forças e manter ou delegar controle operacional e/ou tático quando necessário. Inclui responsabilidade por apoio logístico.

c. CONTROLE OPERACIONAL (NU)

Autoridade delegada a um comandante para dirigir forças designadas, de forma a que o comandante possa cumprir missões ou tarefas específicas que são usualmente limitadas pela função, tempo ou localização; para empregar unidades envolvidas e manter ou delegar o controle tático dessas unidades. Não inclui autoridade para determinar o emprego separado de componentes. Inclui o controle administrativo e logístico.

d. COMANDO TÁTICO (NU)

Autoridade delegada a um comandante para destinar tarefas a forças sob seu comando para o cumprimento da missão determinada por uma autoridade mais elevada.

e. CONTROLE TÁTICO (NU)

A direção e o controle detalhados e, habitualmente, locais, de movimentos ou manobras necessários para o cumprimento de missões ou tarefas determinadas.

f. APOIO LOGÍSTICO (NU)

O apoio logístico das unidades colocadas sob o comando operacional do Chefe da Missão é responsabilidade das Nações Unidas.

O apoio logístico inclui:

- abastecimento,
- manutenção,
- transporte,
- apoio médico.